



SUMÁRIO

Executivo	01
Portarias	01
Licitações	01
Contratos	01

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 110/2024

Súmula: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a obra decorrente do Processo Administrativo nº. 073/2024, Concorrência nº. 11/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu–Estado do Paraná, Sr. Elcio Jaime da Luz, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Guilherme Dallagnolo, inscrito na matrícula nº. 4562-1, para atuar como Fiscal de Obras, referente à execução da obra decorrente do Processo Administrativo nº. 073/2024, Concorrência nº. 11/2024.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização de Obra;

II – Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre os aditamentos contratuais de serviços e prazos;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitem a eventual paralisação da obra, multa, a contratada ou rescisão contratual;

IV – Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as referências observadas no andamento das obras;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes à obra em execução;

VII – Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

VIII – Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou aplicável ao serviço e obra;

IX – Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

X – Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

XI – Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

XII – Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado;

XIII – Elaborar a ordem de serviço para o início dos serviços e obras, bem como lavrar termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod439640

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global do lote, na hipótese do art. 75, inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. OBJETO: Equipamentos de Informática e Câmera para o Departamento de Engenharia – Pr. 1º Proponente: GELO CANEI LTDA – CNPJ: 45.127.508/0001-93 – Valor da Proposta: 40.000,00 (Quarenta mil reais). Período de contratação: Até 31/12/2024 – Período de Acolhimento de Proposta até dia 02 de dezembro de 2024. Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br ou presencialmente no protocolo geral, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, até as 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 27 de novembro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod439581

CONTRATOS

CONTRATO Nº 139/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução em empreitada global para a construção de Restaurante Popular de 956,53m², de acordo com o convênio nº 276/2024–DESAN, protocolo nº 17.375.403-5, (META 01) celebram entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento e o município de Quedas do Iguaçu, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e nos Projetos Técnicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Concorrência Eletrônica nº 011/2024/PMQI.

LOTE: 01

VALOR GLOBAL: R\$ 2.768.000,00

VIGENCIA : 36 Meses.

DATA ASSIM.: 28/11/2024.

PREGÃO: 011/2024/PMQI.

Cod439637

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 210/2023/PMQI – SEGUNDO TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SWB PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE META FÍSICA–De conformidade com o preceituado no objeto licitado através do Edital de Concorrência sob nº 005/2023/PMQI, em data de 03/07/2023, na Cláusula Décima Primeira, Cláusula Vigésima Segunda e Cláusula Vigésima Terceira do Contrato de Empreitada de Obra nº 210/2023/PMQI, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 65, no Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e no Parecer Jurídico nº 089/2024 emitido pelo Departamento Jurídico da CONTRATANTE, às partes signatárias resolvem em promover o aumento de meta física dos objetos constantes no Lote nº 01 – Itens nº 01 e 02 na Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada de Obra nº 210/2023/PMQI, ficando o valor financeiro do Lote nº 01 – Item nº 01, aumentado em 1,49%, e consequentemente o valor financeiro global do Item nº 01 aumentado em R\$ 144.094,05 (cento e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e cinco centavos), passando o mesmo a vigorar com o valor global de R\$ 10.070.107,89 (dez milhões, setenta mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos), e o Lote nº 01 – Item nº 02, aumentado em 3,27%, e consequentemente o valor financeiro global do Item nº 02 aumentado em R\$ 200.020,36 (duzentos mil, vinte reais e trinta e seis centavos), passando o mesmo a vigorar com o valor global de R\$ 6.378.209,30 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e nove reais e trinta centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 16.448.317,19 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e dezenove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – REDUÇÃO DE META FÍSICA–De conformidade com o preceituado no objeto licitado através do Edital de Concorrência sob nº 005/2023/PMQI, em data de 03/07/2023, na Cláusula Décima Primeira, Cláusula Vigésima Segunda e Cláusula Vigésima Terceira do Contrato de Empreitada de Obra nº 210/2023/PMQI, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 65, no Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e no Parecer Jurídico nº 089/2024 emitido pelo Departamento Jurídico da CONTRATANTE, às partes signatárias resolvem em promover o redução de meta física dos objetos constantes no Lote nº 01 – Itens nº 01 e 02 na Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada de Obra nº 210/2023/PMQI, ficando o valor financeiro do Lote nº 01 – Item nº 01, reduzido em 0.0020813%, e consequentemente o valor financeiro global do Item nº 01 reduzido em R\$ 200,13 (duzentos reais e treze centavos), passando o mesmo a vigorar com o valor global de R\$ 10.069.907,86 (dez milhões, sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), e o Lote nº 01 – Item nº 02, reduzido em 0.0016088%, e consequentemente o valor financeiro global do Item nº 02 reduzido em R\$ 98,31 (noventa e oito reais e trinta e um centavos), passando o mesmo a vigorar com o valor global de R\$ 6.378.110,99 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 16.448.018,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA–DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Empreitada de Obra nº 210/2023/PMQI, de 20/10/2023, se obrigando as partes a cumprirem o que ficou aqui determinado.

DATA: 26/11/2024

Cod439600

EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 138/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA

OBJETO: PARÁGRAFO PRIMEIRO–O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 462.450,00

VIGENCIA : 23/12/2024

DATA ASSIM.: 27/11/2024.

PREGÃO: 043/2024/PMQI.

Cod439584

